



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 37E955726ECE668E3F24EB7F1CBC5A44B24C986A

PROCESSO DE LICITAÇÃO 095/PMSJB/2022

Dispensa nº 009/PMSJB/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E SISTEMAS DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL, ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

CONTRATADA: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.192.266/0001-05, com sede na Rua Ines Eccher Trainotti, n. 263, Ponta Fina Sul, município de Nova Trento, SC, CEP. 88720-000;

NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.617.016/0001-00, com sede na Rua José Antônio Soares, n. 2318, Ribanceira do Sul, município de São João Batista, SC, CEP. 88240-000; e

KLEIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.580.049/0001-14, com sede na Rua Sello Dias, n. 483, Krequer, município de São João Batista, SC, CEP. 88240-000.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA: A fundamentação está contida no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os **bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA: A justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência para a reconstrução do Município em razão da enchente. Os serviços são voltados à limpeza,

2 8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

desobstrução, recolhimento de resíduos acumulados nas vias e logradouros públicos (galhos, tronco de árvores, entulho, eletrodomésticos, móveis, colchões etc).

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: a escolha dos fornecedores deu-se em razão da disponibilidade no Município e arredores, bem como horário de atendimento. A localização deve ser considerada como principal característica, visto que os horários de trabalhos englobam o máximo de horas possível e o Município continua em situação de alerta, ou seja, o fornecedor pode ser chamado a qualquer tempo para atender a demanda.

No que diz respeito à justificativa de preço, estes foram extraídos da tabela SINAPI, que é o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que são relatórios com referências de preços de insumos e de custos de composições de serviços, como gestão da CAIXA e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

PREÇO E PAGAMENTO: O valor total devido à empresa KLEIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é de R\$ 80.719,60 (oitenta mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), à empresa NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA é de R\$ 296.992,40 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) e à empresa TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA é de R\$ 3.643,02 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos).


RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme segue:

Dotação
64 – 05.001.15.452.0006.2056.3.3.90.00.00

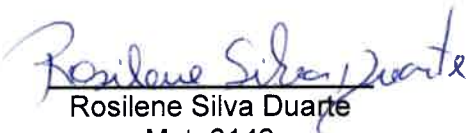
PRAZO: A A.F. advinda desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

São João Batista, 21 de dezembro de 2022.

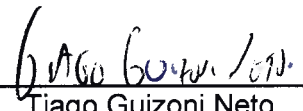
Comissão Permanente de Licitação:



Juliano Grime
Mat. 10057
Presidente



Rosilene Silva Duarte
Mat. 2142
Secretária



Tiago Guizoni Neto
Mat. 10.881
Membro Titular